



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA E A EMPRESA CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANIA**, com sede em Goiânia, Capital do Estado de Goiás, situada na Avenida Goiás Norte, nº 2001, Centro, CEP nº 74.063-900 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.727/0001-93, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Diretor Financeiro, em conformidade com Portarias nºs 219/2017 e 079/2019, Vitor Pessoa Loureiro de Moraes, inscrito no CPF sob o n.º 030.542.931-06 e a empresa **CONTENT ASSESSORIA LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida 85, nº 1967, Quadra 50, Lote 04, Sala 03, Setor Marista, Goiânia-GO, CEP 74.160-010, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.691.290/0001-13, neste ato representada pela sócia administradora, Sra. Ariane Mariana Américo, brasileira, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2409767, SSP/DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 013.555.061-07 e, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, conforme autos do processo administrativo nº 2021/0001819, têm entre si justo e avençado e celebram o **QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2018**, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Fica prorrogado por **12 (doze) meses** o prazo de vigência do Contrato nº 019/2018, cujo objeto consiste na prestação de serviço de clipping jornalístico para monitoramento diário e em tempo real de notícias vinculadas em mídias impressas, eletrônica e digital, contendo temas de interesse para a Câmara Municipal de Goiânia, dos 35 parlamentares, da Presidência da Casa e de assuntos ligados diretamente ou indiretamente às ações do Legislativo.

Parágrafo único. O presente Aditivo passa a ter vigência no dia **15/02/2022** e expirará em **14/02/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR CONTRATUAL

Em observância aos critérios de recomposição inflacionária previstos na Cláusula Quinta, item 5.4.1, do Contrato nº 19/2018, o valor do referido instrumento contratual fica reajustado



no percentual de **13,83322%** (treze inteiros e oitenta e três mil trezentos e vinte e dois centésimos de milésimos por cento), com base no **IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O presente Termo Aditivo acarretará uma despesa no valor de **R\$ 102.671,51 (cento e dois mil, seiscientos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos)**, conforme dotação orçamentária nº **2022.0101.01.031.0001.2001.33903905.100.501** e Nota de Empenho nº **0025 00**, emitida em **04/02/2021**, no valor de **R\$ 90.122,64 (noventa mil, cento e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos)**. O valor empenhado refere-se ao exercício financeiro de 2022.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

O inteiro teor do presente Termo Aditivo passa a fazer parte integrante do Contrato nº 019/2018, que permanece com as suas demais cláusulas inalteradas.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que sejam produzidos os efeitos legais.

CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA, aos **14 (quatorze)** dias do mês de **fevereiro** de **2022**.

Pela **CONTRATANTE**:


Vitor Pessoa Loureiro de Moraes

Diretor Financeiro da Câmara Municipal de Goiânia

Pela **CONTRATADA**:



Assinado de forma digital
por ARIANE MARIANA
AMERICO:01355506107
Dados: 2022.02.14
11:49:35 -03'00'

Ariane Mariana Américo

Content Assessoria Ltda-ME

Testemunhas:

1. Aidrielly Vital Machado CPF: 700.362.741-86
2. Gláucio Cipriano Vieira de Cunha CPF: 034.459.591-00